

**CODEVASF**

59530.000298/14.16

Ministério da Integração Nacional – MI  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE RECEBIMENTO,  
EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS  
FINANCEIRAS PARA OS SERVIÇOS DE QUE TRATA O EDITAL –  
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014 – 3ª SR-CODEVASF**

**1. OBJETIVO**

Examinar e julgar a Proposta Financeira das Licitantes que compareceram ao certame licitatório de que trata a TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 023/2014, que tem como objeto O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DA EB-5 E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOTOR ELÉTRICO NA EB-4 DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO DE BEBEDOURO, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE.

**2. HISTÓRICO**

Das empresas que retiraram o Edital N.º 023/2014, compareceram as seguintes: **AUTOBYTE AUTOMACAO E SERVICOS LTDA. – ME, CERPEL COOP DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO DE PETROLINA E REGIAO, SANEA EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., MATTOS E LAURIA AUTOMACAO LTDA. – ME, SINSTEC SERVICOS E COMERCIO LTDA. – EPP e DOMINGO E RODRIGUES LTDA. – ME**, com seus respectivos representantes legais.

A empresa **REAL ENERGY LTDA.** encaminhou o envelope.

Conforme Ata de Reunião n.º 025, do dia 08 de setembro de 2014, cuja cópia encontra-se anexada ao presente processo n.º 59500.000298/2014-16, foram abertas a Documentação das empresas: **AUTOBYTE AUTOMACAO E SERVICOS LTDA. – ME, CERPEL COOP DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO DE PETROLINA E REGIAO, SANEA EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., MATTOS E LAURIA AUTOMACAO LTDA. – ME, SINSTEC SERVICOS E COMERCIO LTDA. – EPP, DOMINGO E RODRIGUES LTDA. – ME e REAL ENERGY LTDA..**

A Comissão de Licitação recebeu e acatou, pois ainda não havia concluído a análise da documentação das licitantes, o pedido de exclusão da empresa **MAT-TOS E LAURIA AUTOMACAO LTDA. – ME.**

A Comissão de Licitação após análise minuciosa da documentação habilitou todas as licitantes, exceto a licitante **CERPEL COOP DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO DE PETROLINA E REGIAO.**

Em 24 de setembro de 2014 a empresa **AUTOBYTE AUTOMACAO E SERVICOS LTDA. – ME**, entrou com Recurso solicitando a desabilitação das empresas: **SANEA EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., SINSTEC SERVICOS E COMERCIO LTDA. – EPP, DOMINGO E RODRIGUES LTDA. – ME e REAL ENERGY LTDA.** Todavia, após a análise minuciosa da documentação das licitantes, a Comissão de Licitação indeferiu o Recurso.

### 3. ANÁLISE

A Comissão, após a anuência de todos os licitantes presentes, procedeu a abertura dos Invólucros N.º 02, contendo as Propostas Financeiras das Empresas habilitadas, constatando-se que todas atenderam aos requisitos do Edital Tomada de Preços - Edital N.º 023/2014 – 3ª SR e seus anexos, conforme ATA Nº 035/2014 DA REUNIÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA PARA O EDITAL e QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS DO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2014, as quais foram devidamente classificadas e rubricadas pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes, conforme o quadro comparativo de preços abaixo:

| EMPRESA                                       | VALOR DA PROPOSTA (R\$) |
|-----------------------------------------------|-------------------------|
| 1ª - AUTOBYTE AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – ME | 132.800,72              |



|                                                                     |                   |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>2ª - SANEAMENTO EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.</b> | <b>138.915,28</b> |
| <b>3ª - SINSTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP</b>                  | <b>142.500,00</b> |
| <b>4ª - DOMINGO E RODRIGUES LTDA – ME</b>                           | <b>145.834,94</b> |
| <b>5ª - REAL ENERGY LTDA</b>                                        | <b>150.345,28</b> |

#### 4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pelas Determinações n.º 123/2014, com base na ATA Nº 035/2014 DA REUNIÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA PARA O EDITAL e QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS DO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2014, julgou e procedeu a análise comparativa dos preços ofertados pelas Empresas licitantes aos serviços de que trata o supracitado Edital, sendo declarada como VENCEDORA do presente certame licitatório a licitante **AUTOBYTE AUTOMACAO E SERVICOS LTDA. – ME**, que apresentou o menor valor para execução dos serviços licitados no valor de R\$ 132.800,72 (cento e trinta e dois mil, oitocentos reais e setenta e dois centavos).

Petrolina-PE, 06 de novembro de 2014.

**AUGUSTO CÉZAR DE FRANÇA LUCENA**  
Presidente da Comissão

**ALBERICO DE SOUZA FILHO**  
Membro

**HUGO LEONARDO FERREIRA ROCHA**  
Membro

**CODEVASF**

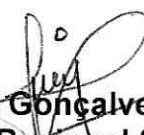
Folha: 774  
Proc.: 000298/14-36

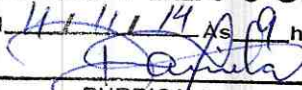
Rubrica 19 3ª/GB

À  
3ª/SL,

1. Aprovo o Relatório de Julgamento, apresentado pela Comissão nomeada por meio da Determinação Nº 123/2014, referente ao Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014;
2. Encaminho para divulgação do resultado e envio à 3ª GRI, para elaboração da Proposta Regional, visando à homologação.

Em, 07/11/2014

  
**Gervilson Jardim Gonçalves Duarte**  
**Superintendente Regional Substituto**  
**CODEVASF-3ª/SR**

**RECIBO PELA 3ªSL**  
EM 11/11/14 As 19 hs.  
  
RUBRICA